

## **PORTARIA nº 04, de 28 de abril de 2020.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA  
Nº 02, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI (“CIM-AMFRI”), Sr. Leonel José Martins, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 9.4.14 da Cláusula 9ª do Contrato de Consórcio Público e o inciso XIV do art. 34 do Estatuto Social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da carga de trabalho do quadro funcional para cumprimento da Resolução nº 12, de 27 de abril de 2020.

### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica alterada a carga horária de trabalho da Assessora Jurídica do consórcio, passando o Art. 1º da Portaria nº 02/2019 do CIM-AMFRI a vigorar como segue:

“Art. 1º. Fica por este ato nomeada para exercer EMPREGO EM COMISSÃO de ASSESSORA JURÍDICA, com ônus para o CIM-AMFRI, a Sra. ÉRICA MIRANDA DOS SANTOS REQUI, inscrita na OAB/SC sob o nº 51.190-A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais com salário proporcional de acordo com Anexo III – Quadro de Empregos e Salários, do Contrato de Consórcio Público e suas respectivas atualizações.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de maio de 2020;

Itajaí (SC), 28 de abril de 2020

**Leonel José Martins**  
Presidente do CIM-AMFRI